



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 2839 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1735

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$526.065,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				526.065,47
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	124	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	167	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	189	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	370.891,13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	191	15.451.0013.1011.0000	Construção, ampliação e reformas de Próprios Públicos	28.174,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2839 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1735**

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
	215	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal da Assistencia		72.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**526.065,47**

Fontes de Recurso

01 00

526.065,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 13 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
GINO JOSÉ TORREZAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
054.283.988-17